



GUAÍBA/RECEBIDO 26/Mai/2015 16:55 008969 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 339/2015

Guaíba, 19 de maio de 2015

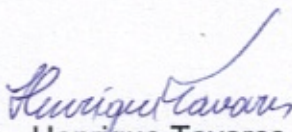
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofícios Nº. 033/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 159/2015, de autoria do vereador MIGUEL CRIZEL.

A Proposição versa sobre implantação de faixa de segurança elevada e semáforo para pedestres, na Av. Ismael Chaves Barcelos em frente a segunda entrada do bairro IPE.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a solicitação feita pelo nobre vereador será estudada.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 159/2015 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003412 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 41E96F7338768B14F95171026BEBECD38

